



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 169/2023

Institui no município de Tubarão o Banco de Doação de Cabelos denominado “Programa Autoestima”, destinado a conscientizar e incentivar a doação de cabelos para pessoas em tratamento de câncer e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no município de Tubarão, o “Programa Autoestima” com a finalidade de conscientizar e incentivar à doação de cabelo para pessoas em tratamento de câncer, com o objetivo de arrecadar e disponibilizar cabelos para doação a instituições que cuidam de pessoas com câncer.

Art. 2º O Banco de Doação de Cabelos Municipal será responsável por receber, armazenar, catalogar e disponibilizar os cabelos doados pela população, para instituições que atendam pessoas em tratamento contra o câncer.

Art. 3º A administração do Banco de Doação de Cabelos Municipal ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com entidades e organizações da sociedade civil que atuam no combate ao câncer e apoio aos pacientes.

Art. 4º Poderão fazer doação de cabelo, todas as pessoas que possuam cabelo com o comprimento mínimo de 15 (quinze) centímetros, desde que estejam em boas condições de higiene e saúde capilar.

Parágrafo Único. Em caso do(a) doador(a) ser menor de idade ou incapaz, a doação deverá ser feita mediante autorização dos pais e/ou responsáveis legais.

Art. 5º As doações poderão ser realizadas em pontos de coleta designados pelo Banco de Doação de Cabelos Municipal, que deverão ser divulgados amplamente à população.

Art. 6º As doações serão encaminhadas às instituições que cuidam de pessoas com câncer, visando à confecção de perucas ou outros acessórios capilares que auxiliem os pacientes em tratamento a recuperar sua autoestima.



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

Art. 7º O Banco de Doação de Cabelos Municipal promoverá campanhas educativas e de conscientização sobre a importância da doação de cabelos, bem como sobre o combate ao câncer e os cuidados com os pacientes.

§ 1º Anualmente, a Secretaria Municipal de Assistência Social, realizará eventos, palestras e campanhas ostensivas de arrecadação, com postos de doação estrategicamente implantados nos principais bairros do município, na semana do dia 27 de novembro, a qual passará a integrar o Calendário Oficial do Município.

§ 2º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 4.258, de 20 de julho de 2015, que institui o calendário de datas comemorativas e de conscientização do Município de Tubarão, incluindo-se no mês de novembro, semana do dia 27, o evento: "*SEMANA DO PROGRAMA AUTOESTIMA*".

Art. 8º O Poder Executivo promoverá a regulamentação da presente Lei, no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, SC., 27 de novembro de 2023.

Fabiano Modolon Corrêa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

JUSTIFICATIVA

O câncer corresponde a uma doença em que um órgão apresenta um grupo de várias células anormais. Essas células podem ocorrer em qualquer local do organismo e afetam pessoas de qualquer idade, sexo, raça ou condição financeira.

Apoio emocional: A perda de cabelo pode ser uma experiência emocionalmente difícil e impactante para muitas pessoas. Ao doar cabelo para perucas ou outros dispositivos, a comunidade pode fornecer apoio emocional significativo a quem está enfrentando essa situação, ajudando a melhorar a autoestima e a autoconfiança.

Acessibilidade aos tratamentos: Perucas feitas a partir de cabelo doado podem ser caras para quem está enfrentando tratamentos médicos dispendiosos. Ao oferecer perucas de forma gratuita, as doações de cabelo garantem que mais pessoas tenham acesso a esse recurso importante.

Sensibilização para questões de saúde: A doação de cabelo ajuda a conscientizar a população sobre as condições médicas que causam a perda de cabelo, como o câncer e a alopecia. Isso pode levar a uma maior compreensão e apoio às pessoas que enfrentam essas condições.

Fortalecimento da comunidade: A doação de cabelo é uma forma tangível de a comunidade se unir em torno de uma causa comum. Ao participar da doação de cabelo, os membros da comunidade podem se sentir parte de algo maior, fortalecendo os laços sociais.

Sustentabilidade: A doação de cabelo também pode ser uma prática sustentável, especialmente se os cabelos doados são usados para criar perucas e outros dispositivos que, de outra forma, seriam produzidos a partir de materiais sintéticos.

Incentivo à empatia e solidariedade: Através da doação de cabelo, as pessoas podem desenvolver uma maior sensibilidade e empatia em relação às lutas e desafios enfrentados por outras pessoas que passam pelo tratamento de câncer em sua comunidade. Isso pode levar a um maior senso de solidariedade e responsabilidade social.